

Re: Solicitação de Esclarecimento (MÍDIAS/DOCUMENTOS ORIGINAIS/NOTA FISCAL/TRADUÇÃO JURAMENTADA) PE 90002/2025 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL – SSP -DF – ITENS 1,2,3 – 0087-25).

sex 07/02/2025 09:37

Para: José Junior <analise@daten.com.br>;

Prezados,

Em relação aos pedidos de esclarecimento, referentes ao Pregão Eletrônico nº 90002/2025-SSPDF, seguem abaixo as considerações da área técnica dessa Pasta:

Com relação ao esclarecimento 1:

Resposta: Em conformidade com o Subitem 2.1.18.2 "Deverá ser entregue com mídia de recuperação OU disponibilizar dentro de uma área no site da fabricante, a imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows, aplicativos e drivers dos dispositivos ofertados, acessados através do número de série do equipamento OU oferecer a opção de restauração através de partição do HD do equipamento".

Com relação ao esclarecimento 2 - No quesito DOCUMENTAÇÃO:

Resposta: Assunto atinente à SUAG/SLIC.

Com relação ao esclarecimento 3 - No quesito da Nota Fiscal:

Resposta: Assunto atinente à SUAG/SLIC.

Com relação ao esclarecimento 4 - No Quesito da declaração do fabricante com Tradução Juramentada:

Resposta: Assunto atinente à SUAG/SLIC.

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento da Empresa ABS TECH (161164175);

Com relação ao esclarecimento 1:

Resposta: Após análise, julgamos procedente a indagação da empresa e informamos que a exigência de comprovação de 50% (cinquenta por cento) se aplicará exclusivamente aos itens 1 e 4, ou seja, Microcomputadores e Computadores para CMR. Para os itens 2, 3, 5 e 6, será exigido um percentual de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente.

Serviço de Licitações
SSPDF

(61) 3441-8265 / 3441-8266 / 3441-8824.

De: José Junior <analise@daten.com.br>

Enviado: terça-feira, 21 de janeiro de 2025 16:22

Para: Licitações SSPDF

Cc: Franklin Mota; Igor Santana; Luana Fernandes

Assunto: Solicitação de Esclarecimento (MÍDIAS/DOCUMENTOS ORIGINAIS/NOTA FISCAL/TRADUÇÃO JURAMENTADA) PE 90002/2025 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL – SSP -DF – ITENS 1,2,3 – 0087-25).

Solicitação de Esclarecimento (MÍDIAS/DOCUMENTOS ORIGINAIS/NOTA FISCAL/TRADUÇÃO JURAMENTADA) PE 90002/2025 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL – SSP -DF – ITENS 1,2,3 – 0087-25).

Prezados (as) Senhores (as),

Bom dia !

Solicitamos de V.Sas. o especial obséquio de enviar, com a brevidade que a situação requer, respostas aos questionamentos abaixo:

Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, os nossos equipamentos têm por padrão:

- a. Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da fabricante, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento.
- b. Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows.

Esta medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Dessa forma, entendemos que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, atende plenamente às necessidades deste órgão bem como dos usuários do equipamento, sendo portanto, suficiente para atendimento à especificação de mídias para reinstalação. Nosso entendimento está correto?

Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de Tecnologia ou Informática, para manutenção dos equipamentos, entendemos que podemos fornecer 05 (cinco) mídias para cada lote adquirido, ou 01 (uma) mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 05 (cinco) unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

Pergunta 02- No quesito **DOCUMENTAÇÃO**:

O edital não informa o prazo para o envio da documentação original. Podem nós informar

Pergunta 03 - No quesito da **Nota Fiscal**?

O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente.

Pergunta 04 – Quanto à exigência por declaração do fabricante com **Tradução Juramentada**, o Edital assim estabelece:
8. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País.

Entende-se que este respeitável órgão considerará como válida e aceitável declaração do fabricante com tradução simples para língua portuguesa, sem a necessidade de ser realizada tradução juramentada. Nosso entendimento está correto?

Atenciosamente,



José Júnior

analise@daten.com.br

+55 (71) 3616-5520

Comercial Governo

R. Frederico Simões, 125 - Ed. Liz Empresarial, sala 602 -

Caminho das Árvores, Salvador - BA, 41820-774

daten.com.br loja.daten.com.br navegamer.com.br